

11.1.1 — Na avaliação curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados primários, e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou póster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativos e ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;
- e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;
- f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
- g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

11.1.2 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores:

- Alínea a) — 0 a 6 valores;
- Alínea b) — 0 a 2 valores;
- Alínea c) — 0 a 4 valores;
- Alínea d) — 0 a 1 valores;
- Alínea e) — 0 a 5 valores;
- Alínea f) — 0 a 1 valores;
- Alínea g) — 0 a 1 valores.

11.2 — A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional da especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do Serviço ou unidade da área de especialização a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma e seguimento e avaliação de resultados.

11.2.1 — A prova prática constará de duas partes:

- a) Apresentação pública do projeto, dispondo o candidato de 30 minutos para o efeito;
- b) Discussão pública do projeto por um mínimo de dois membros do júri, dispondo cada um de 10 minutos para argumentação, sendo concedido igual período de tempo para a resposta do candidato.

11.2.2 — Os resultados da prova prática são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição:

- a) Qualidade global do projeto de gestão — 0 a 2,5 valores;
- b) Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato — 0 a 7,5 valores;
- c) Apresentação pública do projeto de gestão — 0 a 2,5 valores;
- d) Qualidade de discussão e resposta à argumentação dos elementos do júri — 0 a 7,5 valores.

12 — Sistema de valoração final

12.1 — A avaliação final será o resultado da média aritmética ponderada de 70% (avaliação e discussão curricular) e 30% (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

12.2 — A ordenação final dos candidatos que completam o procedimento é efetuada por ordem decrescente.

12.3 — As atas do júri, onde contam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Publicação das listas

As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha do Faial e notificadas aos candidatos por ofício registado. A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série e afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública.

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional

n.º 4/2002/A, de 1 de março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Composição e identificação do Júri

Presidente:

Maria de Fátima Machado Soares Porto, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

Vogais efetivos:

Nelson Henriques Gonçalves, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

João Carlos Martins de Fontes e Sousa, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

Vogais suplentes:

Ivo Moniz Soares, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico;
— Augusto Manuel Ferreira Chaleira, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

19 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Machado Soares Porto*.

209370407

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 14/2016/A

Por despacho de S. Ex.ª o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores de 17 de agosto de 2014, foi autorizado a abertura do procedimento concursal para um posto de trabalho para um Técnico de Cardiopneumologia — Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo que a seguir se publica a lista definitiva ordenada de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 10 de fevereiro de 2016, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel:

Lista definitiva ordenada de classificação final

Cármén Leonor Tomás Alves — 16,72 valores
Nilza Caetano Dutra — 16,64 valores
Stephanie Ferreira Medeiros Pereira — 15,79 valores
Ana Rita Curto da Silva — 15,78 valores
Joana da Conceição Furtado Leite — 15,58 valores
Sandra Cristina Tavares Pina — 13,95 valores
Dinarte Ilídio Azevedo Matos — 13,91 valores
Ana Cristina Terra Machado — 13,75 valores
Raquel Alexandra Mingates Aroeira — 13,09 valores
Henrique Miguel Couto Melo — 12,96 valores
Sílvia Soares Almeida — 12,59 valores
Pedro Borges de Sousa Soares Mendonça — 11,72 valores
Inês Filipa Antunes Lince — 11,67 valores
Anabela Maria Resendes Pinto — 10,70 valores

Candidatos excluídos:

Ana Carolina Soares Amaral a)
Ana Catarina Nascimento Andrade a)
Ana Rita Barreto Figueiredo a)
Carolina Isabel Bettencourt Sarmento a)
César Santos Cunha a)
Gui Filipe Martins do Vale Rego a)
Miguel Pereira Jorge a)

a) Candidatos excluídos nos termos do ponto 13.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente falta de comparência à entrevista profissional de seleção.

Nos termos do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, da homologação cabe recurso, hierárquico com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

15 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Júri, *Estrela da Graça Gomes de Almeida Ferreira Neves*.

209370026